



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS N° 0265/2025

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

Processo n° 0844327-49.2024.8.19.0002,
ajuizado por

Trata-se de demanda judicial com pedido de **Azul de Metileno 50mg, Pantoprazol 40 mg, Cloridrato de Minociclina 100mg, Claritromicina 500mg, Magnésio Quelado 40mg +Cianocobalamina 100mcg +Tiamina 100mg +Carnitina 50mg +Zinco Quelado 15mg +Riboflavina 100mg +Piridoxina 75mg +Acido Alfa Lipoico 300mg+ Curcuma Longa 250mg e Pregabalina 150mg.**

Acostado ao Num. 165997629 – Págs. 1 a 4 encontra-se PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS N° 5824/2024, emitido em 30 de dezembro de 2024, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, à patologia que acomete a Autora – **Doença de Lyme e Síndrome da Fadiga**, à indicação e ao fornecimento dos medicamentos **Azul de Metileno 50mg, Pantoprazol 40 mg, Cloridrato de Minociclina 100mg, Claritromicina 500 mg, Magnésio Quelado 40mg + Cianocobalamina 100mcg + Tiamina 100mg + Carnitina 50mg + Zinco Quelado 15mg + Riboflavina 100mg + Piridoxina 75mg + Acido Alfa Lipoico 300mg + Curcuma Longa 250mg e Pregabalina 150mg**. No referido parecer foi , recomendo a emissão de documento médico que esclareça o plano terapêutico da Autora, composto por dosagem e posologia dos medicamentos.

Neste sentido, foi acostado ao Num 166709773 – Págs. 1 a 2 documento médico relatando que a Autora foi diagnosticada com **Doença de Lyme** e o plano terapêutico instituído visa tratar as manifestações da doença, controlar sua progressão e reduzir os sintomas associados. A adesão ao tratamento deve ser rigorosa, e a paciente foi orientada a retornar para reavaliação ao final do período terapêutico ou em caso de intercorrências. Consta prescrito:

- **Pregabalina 150mg** - tomar 1 comprimido 2 vezes ao dia.
- **Pantoprazol 40mg** - tomar 1 comprimido pela manhã, em jejum.
- **Clarithromicina 500mg** - tomar 1 comprimido ao dia por 90 dias e
- **Cloridrato de Minociclina 100mg** - tomar 1 cápsula a cada 12 horas por 120 dias.

Formulação Manipulada:

- **Azul de Metileno 50mg** - tomar 1 cápsula a cada 12 horas por 120 dias.
- Composição por cápsula: **Magnésio Quelado 40mg + Cianocobalamina 100mcg + Tiamina 100mg + Carnitina 50mg + Zinco Quelado 15mg + Riboflavina 100mg + Piridoxina 75mg + Acido Alfa Lipoico 300mg + Curcuma Longa 250mg** - tomar 1 cápsula ao dia.

O tratamento da **doença de Lyme** procura a resolução dos sinais e sintomas da doença e consequente prevenção de recidivas e complicações associadas. A Borrelia burgdorferi (agente causador da Doença de Lyme) é sensível a antimicrobianos de várias classes, desde beta-lactâmicos, macrólidos (**Clarithromicina**) ou tetraciclinas.



(Minociclina)¹. Dessa forma o uso de **Clarithromicina 500 mg e Cloridrato de Minociclina 100mg estão indicados** ao tratamento do quadro clínico da Requerente.

Conforme o próprio relato médico, o tratamento da Demandante é baseado no plano terapêutico instituído que visa tratar as manifestações da doença, controlar sua progressão e reduzir os sintomas associados, neste sentido, cabe informar que a formulação magistral, composta por Magnésio Quelado 40mg + Cianocobalamina 100mcg + Tiamina 100mg + Carnitina 50mg + Zinco Quelado 15mg + Riboflavina 100mg + Piridoxina 75mg + Ácido Alfa Lipoico 300mg + Curcuma Longa 250mg pode estar indicada a condição clínica da Autora, devido aos múltiplos sintomas como intensa fadiga físico-mental, alteração do cognitivo, disartria, cefaleia intensa e alterações de sono, comportamento e memória.

Em relação ao **azul de metileno**, estudos mostram que não há evidências robustas na literatura médica que suportem o uso deste medicamento como tratamento para a doença de Lyme. Portanto, qualquer consideração sobre o uso do azul de metileno nesta condição deve ser vista com cautela e não é recomendada sem evidências clínicas adequadas. Em condições inflamatórias ou infecciosas, seriam necessários estudos clínicos rigorosos para avaliar sua eficácia e segurança especificamente na doença de Lyme. *Até o momento, o azul de metileno não é reconhecido como parte do tratamento padrão para esta condição².*

Quanto à relação entre a fibromialgia, síndrome de Sjögren e o azul de metileno, não há evidências na literatura médica que estabeleçam uma conexão direta entre o uso de azul de metileno e o tratamento ou patogênese da síndrome de Sjögren^{3,4} e da fibromialgia⁵.

As demais informações julgadas pertinentes já foram devidamente abordadas no Parecer supracitado.

É o parecer.

Ao 5º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Niterói do Estado do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

**MARIA FERNANDA DE ASSUNÇÃO
BARROZO**
Farmacêutica
CRF-RJ 9554
ID. 50825259

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02

JACQUELINE ZAMBONI MEDEIROS
Farmacêutica
CRF- RJ 6485
ID. 50133977

¹ Lima. A.L.M.; Doença de Lyme: uma doença esquecida/ maio 2021. Disponível em: https://ubiblitorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/11365/1/8246_17680.pdf Acesso em: 29 jan.2025.

² Ou G, Che J, Dong J, Deng Y, Jiang X, Sun Y, He Z, Chen W, Zhang J. Methylene blue targets PHD3 expression in murine microglia to mitigate lipopolysaccharide-induced neuroinflammation and neurocognitive impairments. Int Immunopharmacol. 2023 Jul;120:110349. doi: 10.1016/j.intimp.2023.110349. Epub 2023 May 22. PMID: 37210913.

³ Li P, Han M, Zhao X, Ren G, Mei S, Zhong C. Abnormal Epigenetic Regulations in the Immunocytes of Sjögren's Syndrome Patients and Therapeutic Potentials. Cells. 2022 May 27;11(11):1767. doi: 10.3390/cells11111767. PMID: 35681462; PMCID: PMC9179300.

⁴ Guimarães JR, Coelho MC, de Oliveira NFP. Contribution of DNA methylation to the pathogenesis of Sjögren's syndrome: A review. Autoimmunity. 2022 Jun;55(4):215-222. doi: 10.1080/08916934.2022.2062593. Epub 2022 Apr 9. PMID: 35403521.

⁵ Theoharides TC, Tsilioni I, Arbetman L, Panagiotidou S, Stewart JM, Gleason RM, Russell JI. Fibromyalgia syndrome in need of effective treatments. J Pharmacol Exp Ther. 2015 Nov;355(2):255-63. doi: 10.1124/jpet.115.227298. Epub 2015 Aug 25. PMID: 26306765; PMCID: PMC4613957.